



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROJETO DE LEI N° 130/21
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM SARDOAL, 3º DISTRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Servidão **Vereador Davi Leal**, medindo 150 metros de comprimento por 4 metros de largura, iniciando na Rua Norberto Vieira.

Art. 2º - A municipalidade se encarregará da confecção da placa denominativa e marcará a data de sua publicação.

Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação

Diante de tais considerações, solicito aos nobres Pares que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Palácio Tiradentes, 16 de Setembro de 2021.


Vereador José Glicerio Bento Bernardes (Canela)

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 2151 - 2021 Data : 16/09/2021
Requerente: VEREADOR JOSÉ GLICERIO BENTO BERNADES
Solicitação : PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI N°130/2021.
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM SARDOAL,3º DISTRITO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

16 SET. 2021

NOME: 
Matricula: 